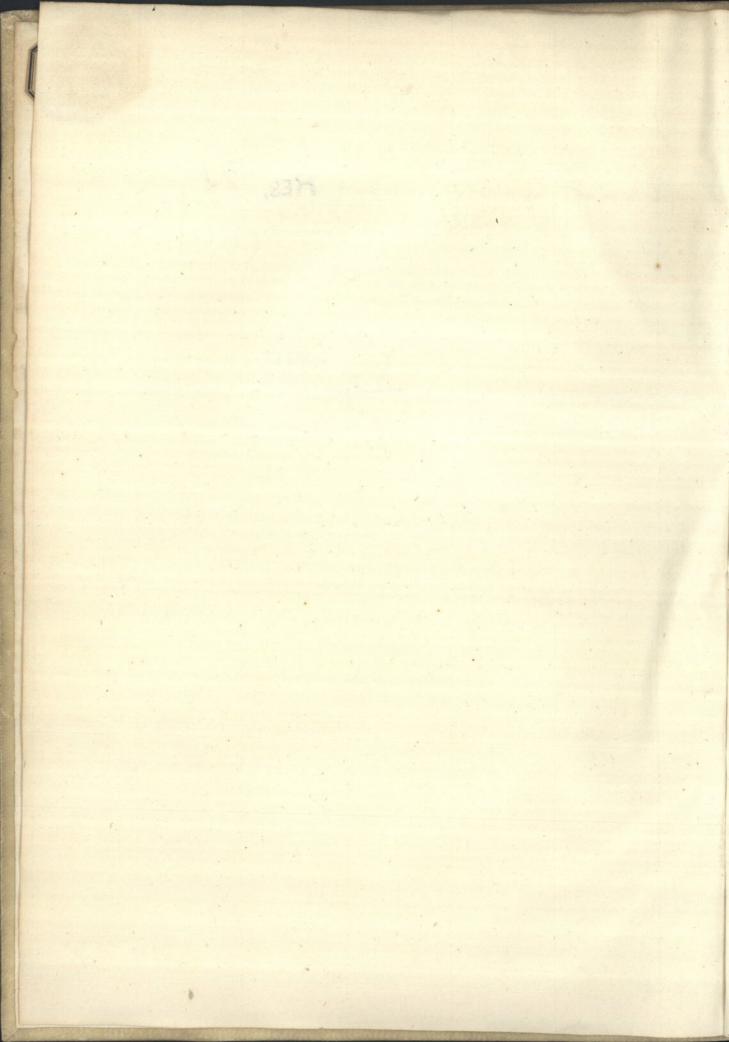






RES. 81

RES. 8/



ta Reparticas -Reservado - F. 6 6-24

TOrdenações da india.



Om Manuel per graça de

deos rei de Portugal: t dos alguarnes: Daquem t dalem mar em Africa: fenhor de Buinee: t da conquista: naueguaçã: t comerçio: de Etiopia: Arabia: Persia: t da India: fazemos saber aquatos este no-

Mo regimeto voi denações vire; que contrando nos: como bo comerçio viranto das indias foy tam caro via culto se auerire contranto risco vireiguo de gente: vivo tanto descurso de tempo; no qual alguas pessoas se antremete: de modo que ligeiramente se poderia em muyta parte danificar: anendo bi tanta raza pera ser muy conservado; assi pelo muyto serviço de deos no acreçentamento da nossa sancta see catolica que se dele seguio: viegue: viegeramos que se signa: como ysomes simo por resultar vie trantar de grade proveito comú vimuy vinuersal a todos nossos regios viendo: viege a nosso partícular serviço: viendo da forma vima e cupre a nosso partícular serviço: viendo da forma vima e cupre a nosso partícular serviço: viendo da andar na orde que devener pera ser conservado: se se mos as ore

denacoes: regimento leguinte.

TItem besendemos mandamos : quinbuu nosso feitoz be ni= nbuanossa feitoziada India: ne de Abalaca:nem Dozmuz: ne de ninbua outra parte: em gfeitozia teuermos: posto gfoza da Invia seja: né os escrivaes das vitas seitozias: nem ninbu outro offi cial de nossa fazenda quenhamos nos luguares das ditas nossas feitozias:pozfinem pozoutre: nem em ninbua copanbia de mer= cadores cristaos: nem mouros: nem de qualquer outra naçam: nom possam trautar en nínbua sorte de especiarias: droguarias: nemnínbūa outra mercadoria de laa: né nas de caa do reyno: né as coprar: nem veder: posto quenhamos bado lugar aaqueles: que nos anda feruídonas vitas partes da India: que bo possam fazer naquelas cousas: pera q lbe temos vado liceça: porque nos sobreditos nossos officiaes no queremos: que aja lugar a ditaliberdade: nem se entenda: sob penaque sendo prouado aqualgr bossobreditos: que tranton: copron: ou vendeo algua mercado ría:afi de laa da terra: como decaa do reyno: perder pelo mefino





feito: todo o felhe pronar: que assi traton: copron: rvendeo: r mays seu soldo r quintaladas se ve nos as teuer: r toda sua fazen da assi mouel como de rayz: onde quer que lhe sor achada.

TE assimesmo desendemos: t madamos: que os sobreditos seys tores tescrivaces de nossas seitorias: nem nindus outros nossos officiaes de nossa fazenda: nos luguares onde as tevermos: nom trauté em coprar ou véder nindus mantimentos: nos luguares onde sor nossos officiaes: né de sor a os mandé vijr: pera nelles os venderé: sob pena que sendolhe provado que ho sezeram: en ecora nas penas sobreditas de perdiméto de suas sazendas: co=

mo açima be declarado.

T Ité defendemos: 7 madamos aos ditos nossos feitores: almo parifes: outros officiaes que receberé: ou despenderé nossa fazeda nas ditas partes: rescrivaes das ditas seitorias : r dos on= tros nossos officiaes sobreditos: que no tomé: ne copre: nem re= ceba por via de emprestimo: pera sobre elles sicar carreguado em recepta:como fazenda nosla, z aauerem depois de paguar:de ni= nbu nosso capitam de fortaleza: nem de nao, ou naujo nem de ni= nhua outra pessoa/gem nome de cadabuú deles ditos capitaes ou pozelles ofaça: ninbuas mercadozias : nemmatimetos/nem ninbuas cousas que possamser necessarias pera nossos almazes: assi pera corregimento raparelhos de nossa nanos rnanios:co= mo todas zquaesquer outras de qualquer sorte zqualidade q se jam: sob pena que semdolhe pronado que ofezeram: pola oita ma neira:em qualquer das sobreditas consas em que se lhe prouar: perca todas suas sazendas: récorram nas penas sobreditas: r aale disso percaseus officios: t mays seja degradados peraay= lha de fantome pozquatro annos: ho capita ou pessoa outra poz elle q lbe as taes mercadorias r confas sobreditas: vender: ou éprestar: aque sor pronado: encorra é penade perder todo feu ordenado da capitania: 7 nam fendo capitam: todo oordena= do que de nos tener: de todo bo tempo que nos tener servido: z nam bo vengera de bi por diante mays.

E desendemos assi mesmo: e mandamos aos sobreditos nos sos sectores: escriva es: e officia es sobreditos: que no de nínhua mercadoría nossa de qualár sorte que seja: né delle dito se y tor: né de ninhua outra pessoa: ainda á por nossa licença apossam levar: em paguaméto de soldo: nem doutra obriguaçam: que em nossas

feitozias: enos outros carreguos que nos tenerem: se aja de paguar: sob as ditas penas acima decraradas: em que queremos q

encorram: sendolbe pronado que bo sezeram.

Tité defédemos plo melmo: t mádamos aos ditos nosfos feito res tos ficiaes sobreditos: quó pagué soldo algúsaluo aas mes mas partes aque sor denido: t ná por procurações: nempor ou tro modo algú que seja: t que quando assi aas mesmas partes ho paguar é: alé das paguas que na adiçã de cadabú ate agora se costumou poer nos suros: cobre condecimetos das mesmas par tes: como ho recede: seitos pelos escriva és de seus carreguos tas as mas por elles t pelas mesmas partes: em que decrar é ho té po de que sam paguos: tos foldo que tinham: sob pena que se ocostrairo se je en so se ja levado em conta ho que sora desta ordes náça paguarem: t mays ho pagué anoveado: t percã seus os se mays hos servire. Os quaes conhecimentos será seitos em huú siuro emquadernado que pera y so se sara.

Ttem defendemos ysomesmo; amadamos que osditos nos sos se tos estas partes: por nindua embarguo que lhe se ja se y o em soldo dalgúa pessoa: no leixem de paguara apropria pessoa: aque osoldo sor de uido: saluo quandolhe sor embargua do com senteça que aparte contraira tenha: a com madado com ella do ou uido: da india: ou do nosso capita moor: pelo qual made: que pela dita sentença seja paguo pelo tal soldo: sob pena que

se ho contrairo sezer: ho pague anoueado.

Esendo nosso mesmo esta per a contra per a poder trazer Beisoim paestes reynos ne assi mesmo esta per a ligia contra per a poder trazer Beisoim paestes reynos ne assi mesmo esta per a poder trazer besto de qualquer qualidade esta te que se jamã compressou o nosso esta monto capita moor con vecdo e da nossa fazendamem quintalada de que en hamos seita merçe a algua pessoa e nem caixamem liberdade al guar de qualque consa consas qualque en algua pessoa per a poder trazer pera estes reynos con ananeguar pera algua partem e assi mesmo luguar pera poder trazer Beisoim paestes reynos mé outra algua consa que pronsa lições possa trazer sob pena de pelo mesmo caso se dolbe pronado poer toda sua faze da. E sendo nosso os sestas desto de gradado por se y sannos pe

raaylhade fantome tperderéfeus officios fem mays os feruiré posto quinda tenbaulguu tempo peraseruir. Me ysto mesmo pas guem os sobreditos ninbui nosso desembar quo: ne mandado de nosso capitam moozmem oo veedoz de nossa sazenda: pozque aja de fazer alguñ paguaméto: né qualquer outra pagua que de no= sa fazenda aja de fazer poz qualquer maneira que seja :em cobre ne em ninbuas outras mercadorias: das que va de cado reyno: peraocabedal do trauto: sob penaque se ocontrairo sezer: the forpronado: paguar anoueado a valía do que assiem qualquer mercadozía paguar: z mais pder todo ozdenado de seu officio. E befendemos affimelmo a todos nosfos feitozes de nosfas fei toriasique nom de ninhuas mercadorias fiadas:aninhuus mer cadores co que contractaré: comprarem ou venderem mercado rias peranos:faluo quado pelo nosso veedozoa fazenda lhe foz= mandado: rcom seus assinados: sob pena de perdimento de seus officios: sem mais os servirem : zoe todos seus ozdenados q co

Them desendemos a mandamos: que níndim nosso capítam de socialeza das ditas partes: né alcaide mode: se provincias: nem níndim dutro official de nossa fazenda: nam compréportinem por antreposta pessoa níndim mantimentos nem níndim dutras mercadorias de qualár sorte a qualidade que se sam: nos luguares onde este uerem: pera reuéder: nem isso mes mo mandem trazer de sora as sobreditas cousas: pera as vende rem nos sobreditos luguares: resaluado que somente poderam comprar dos ditos mantimétos amercadorias: a állo á sor pera sua pessoa ditos mantimétos amercadorias: a állo á sor pera sua pessoa ditos mantimétos amercadorias: a állo á sor pera sua pessoa ditos mantimétos amercadorias: a állo á sor pera sua pessoa ditos qualár dos sobreditos á ocótrairo se se cue corra em pena de perdimento de toda sua fazenda.

Estem desendemos emandamos: que ninhuú capitam da nossa cidade de Suoa: nem da nossa cidade Doemus: né quaesquer ou tros capitaés: ou pessoas de qualér qualidade e condiçã que se jain: que poetugues es fozé: no possam trautar em canalos: salvo dentro na nossa cidade de Suoa: poeçá nella os poderam copeare da mao dos mercadoses que os trouxerem: en tos tomar areué der: ou tirar poeterra poe onde lhe apeouver: paguando nossos dereitos oedenados: sob pena que qualér é ocotrairo se ser: pas guar a valía dos canalos em tres dobeo, e may sperder seu oedes nado: poe cada vez que tal se ser.

TItédesendemos emadamos: que nas nossanaos: né de mercadozes que viere baindia pera estes reynos co acarregua bas especiarias:possaninhua pessoa trazer:né traguaninhuus escranos machos: ne femeas:posto que prouisam tenhado nosso ca= pitam mooz:né veedoz da fazenda: sob pena que quem o contrai= rofezer os perca anoueados:ametadepa anossa camara: za ou= trapera os catinos. E os qem naos de mercadores vierer fera a= metadepera elles: za outra metade pera os catinos. E poze os mercadores armadores q por nossa licença enviare aas vitas partes suas naos: poder a trazer nellas como mercadoria quaes querescranos machos que quiseré:pozenam podera dar lingar aninhuas pessoas:peranas vitas suas naos os trazere: sob a ditapena:na qual elles vitos mercadores quoita liceça vere: ecorrerra;alem da pena em q emcorrerre as proprias partes:z neste casosera a oita pena pera anossa camara ametade: z pera os catínosa outra metade: se elles mercadores della auere partealgua. TIté desendemos mandamos: que os capitaes das naos qua aaindia:pera bir zvijr co carregua das especiarias:aaida nem a= avindanomfaçam presas:nem tomadías em alguas naos: posto que se possa dizer que sam de mouros: ou de partes q nom estam affentadas em nosso serviço:salvo na copanhia do seu capita mo= oz:ou a sua vista:ou poz seu mandado:poz q neste caso guardara r faram:0 que por seu capita moor lhe for mandado. Mé os vitos capitaes se desuie do caminho ordenado de sua viage:saluo tem= do tal necessidade: que aysso os constrangua: ou leuando em seu regimento ocontrairo: sob pena que no guardado inteiramente estanossa vesesa rmandado:percasinas fazendas: rmays todos seus soldos vordenados va viagem. E bimdo sociou sem capita mooz:ysso mesmo no fara as ditas presas: saluo leuando em seu regimento sob as ditas penas.

TÎtem defendemos t madamos: que ninhu capită: feito:: escris nam de feito: ia: nem ninhu outro official de nossa fazenda: ou justica: nem ninhua outra pessoa de qualquer qualidade t condistă que seja: assi crista oi: como mouro: como de qualquer outra nastam que for nam possa trautar: nem de feito traute: nem nauegue em pimenta: crauo: gégiure: canela: maças: noz noz cada: la car: se da: nem tincal: nem por modo algu ninhua das ditas cousas cospe: sob pena que ocotrairo fezer: encorra em perdimento de tos

dasua sazenda: 2 mays percam seus soldos 2 ordenados que de nosteuere. Escdo alguavas sobreditas cousas achada em maõ de mouros: queremos amandamos: q adita na ofe perca co to= daafazenda que nella for achada; assi de crista os: como dos mou ros:prouandose:que era amercadoría daquelles que na tal nao biam:ou sabiam vela parte: zos mouros pelo mesmo caso sejam

catinos peranos.

E Remysso mesmo nom possam trazer: nem vavita indiatirar ninbuúa das ditas cousas pera estes reynos: sob penade per esse mesmo seyto perder pera nostodo oque assi trouxer: ou tirar: zosoldo de toda a vita viagem:z toda sua sazenda:nas quaes pe= nas encorreram:valendo as vitas cousas quasi trouxerem cotra esta nossa desesa; cico mil reaes neste reyno: toi pera cima. E nom valedo cinco mil reaes:passando pozem de mil reaes:paguaram somente a valia do que assi trouxerem em tresdobro: valendo somente mil reaes: ou di pera baixo: per der am somente o que assi

trouxerem:on suavalia.

TItem defendemos a madamos: que aquellas pessoas que por nossaliceca podem trautar na india:pozlaa nos andarem seruin do: aque temos vado lugar que possam trazer pera estes rey= nosalguas mercadozias: daquellas em que la a podé tratar : nã possam trazer quado vierem:ne madar em cada viage: em quato laanos andar é seruíndo: mais de buña quintelada de Beijoim: oqual poderā trazer: ou enuiar fora das caixas q lhe temos oz= danadas: sob pena que aque aque que mays trouxer se perca pera nos. TItem defendemos z mandamos: que em camatra: ninbuña pesoave qualquer qualidade z condiçam que seja: na possa tratar: nemtrate em seda:néem apiméta que haa na vita ylha de cama trainemem qualquer outra parte onde adita pimeta la a ouner: nemapossa nauegar de camatra: nem de qualquer outra parte: onde laa nagllas partes aouuer:pera a india:né pera os Chiis: nemperaninhuua outraparte q seja: sob pena de adita seda tpi= meta se perder toda peranos: zas naos em que soz achada. Ese forem nossos capitaes: rossiciaes: ou pessoas que soldo rordena do nosso tenham: operderam asi mesmo todo peranos: zmays fuas capitanias: cofficios: que de nosteuerem. E esta nossa de fesanom prejudicara porem aaquelles co que sezermos algus co= trautos a partidos; em que crare; que podé tratar nas sobreditas confastantes lhe feram guardados z copridos inteiramen-

te:como nelles for contheudo.

Ttem defendemos r mandamos: que nínhuña pessoa de qualquer qualidade rsorte que seja q nas nossas fortalezas da Indía:
rem qualquer parte outra onde astenhamos: esteuer asentado
em nossos se nom saya: né vaa da sortaleza r luguar onde asi
esteuer asentado: atratar: nem sazer outra alguña consasem licen
ça do nosso capitá mooriou do capitá da sortaleza em que asi esteuer: r se sem cadabuña das ditas liceças osezer percaseu soldo: r
qualquer outra consa que de nos teuer: r alem diso aja qualquer
outra pena: que pelo dito nosso capitá moorlhe sor posta.

TItem desendemos z mandamos: que nínbuú nosso seytoz de feitoziade foztaleza ozdenada: ou mandada asentar poznos em qualquer terra:posto que nom seja fortaleza:como seu recebi mé= tofor de valía de des mil cruzados pera cima: depois dacabado de seruir o tépo: q poz nos lhe soz ozdenado que serua natal sey= tozia:nam possasiquar na india:nem naquella parte onde esteuer pornosso feitorimais de buu anno primeiro seguinte: racabado o dito tempo: na primeira armada venba dar fua conta en nossa fazenda:nom batendo laa bada: e auida quitaçã do nosso veedoz dafazenda: saluo sendolbe o cotrairo mandado poz nosso capita mooz:ou poz onosso veedoz da sazenda: poz causa de necessidade de nosso serviço: que se nom possa escusar: deque cobrara seu mã dado por elle assinado: aos quaes mandamos: q os taes nom le= ixem fiquar por mays temporfenam quando por nosso feruico fe nom poder escusar: sob pena que siquando mais tempo: sem o tal mandado do nosso capitam mooz: ou veedoz da nossa fazenda; perca pozyfo toda fuafazenda peranos.

Tem defendemos emádamos aos capitaes das naos que vã de bida e vinda pera acarregua das espeçearias: que tanto a se naueguados naterrada india: nom saçã demoza asi aabida de caa: como aavinda de laa: em ninhuú lugar da india: mais de ate tres dias: tendo necessidade de nosso serviço: que os constrans gua atocar nos ditos luguares: pozque nom atedo: nom sarã de moza algua: es seguiram suas viages: sob pena que se ho cotrairo

fezerem:percatodos seus ordenados baviagem.

TItem defendemos z mandamos: que ninhuña pessoa de qualquer qualidade z condiçam que seja: nom possa trazer ninhuñas alaquequas aestes reynos: resto posto que ate agoza aflles qua india andam: teuessem lugar de nellas tratar: ras enviar a estes reynos: porque nam queremos que as possam mays trazer: sob

pena que trazendo as: perca todas as que trourer.

Evendo nos quanto dano rperjuyzo: rassi escandalo enos so desserviço se se os officiaes averé de receber dadinas: a presentes: a como a te qui nom soy provido acerca disso: como em semelhante caso se beuia reraraza se fazer. Ordenamos rmas damos que ninbuu nosso capitam das nossas fortalezas : que ne fas partes temos: vao diante tenermos: alcaydes moores: ou= uidozes:feytozes:escriuaes bas feitozias:almorarifes:z escriua és delles: todos quaesquer outros officiaes da fazeda quifti= sa: toe qualquer outra qualidade que fejam : quessas partes teuermos: nom recebam ninbuñas badinas: nem presentes be ni= nbuas pessoas de qualquer qualidade que sejam: quer comelles tenham despacho de seus officios:quer nam:z quem bo contrai= ro fezer:perdera qualqr officio: ou officios que teuer: a mais pas guara vinte poz buñ do que affireceber: ametade pera quem bo accusar: ca outra metade pera a nossa camara. E aquelle que otal presente ou dadina der con enniar : sendo otal : pessoa que destes reynos fosie: perderatoda suafazenda ametade ysto mesmo pes raquemo accusar: a outra metade pera anossa camara: z sendo pessoas quetenham de nos officios ou carreguos de qualquer sorte equalidade que sejam:alem de assi perderem suas sazedas: tos officios: tearreguos: mantimentos: to: denados que com elles tenere: seram degradados por cinco annos pera os nossos luguares vale: 2 mays nom poderá nunca aneros taes officios ou carreguos que assi teueré. E no tolhemos pozé: que os sobres ditos possam receber fruytas: z cousas de comer que se costuma madar antre osamigos: testo daquellas pessoas que com elles teuerem razam de parétesco: ou cunhadío ateo quarto grao: ou tedo comelletamestreita amizade:ou outra razam:poz onde se= gundo dereito na poderia fer juyz de suas causas.

E por que somos ésormado r certificado que das nossans quando vé da india: se tiram muytas mercadorias: r consas; ans tes de seré leuadas aanossa casa da india contra nossa deses res gimento: as quaes cousas se se no achasse: qué as coprasse: guar das resco desse no aueria que as quises tirar: r por isso de cous

sainsta:pozbo muyto besseruico que bisso se nos segue:assi auere graues penas:aglles q as sobreditas confas copram: esconde: 2 quarda:como os proprios quas trazer tira de nossanaos contranossabesesses qualordenamos: poemos porley: 7 man damos qualquer pessoa be qualfr qualidade z codiçã que seja: galguaconsa quaindia venba bequalquersorte gfor:receber: esconder:ou coprar:ou aasua mao por qualquer maneira ouuer: antes de afifer trazida z posta na dita casa da india: posto q aque que astaes cousas trouxer: ouvender: tenha licença nossa pera as podertrazer:z sem dellas nos paguar dereyto alguü:encorra empena de perdimento de toda sua fazenda assi mouel como de raiz: mais seja quatro annos degradado pera os nossos luguares dalem. E ocapitam e mestre de cuja nao ou naujo se prougr: quealqua confa fe tirou:antes de atal não ou naujo de que for ca= pitam ou mestre: ser ancorado aponsado banante a bita cidade: pague conem a faber o capita anoueado a valía baquela coufa: ou cousas que se prouar: que se assi tiraram da nao ou nauio : em que vier por capitam:antes be ser assiancorada: a pousada pa pate a dita cidade: tho mestre em quatro dobro : r quado bino ou = ner capită: z somete onner mestre: paguara o oito mestre anouea do como o bito capitam.

T Ité vefendemos z madamos: q nínhua pessoavas q vierenas nossanaos enaujos da india: ou nas dos mercadores quo enos fejä fretadas: nom saya em terra em nínbūa ylha aque venbam ter : sob pena de pder pelo mesmo seito todo sen soldo rozdena= do:que de nos ajadauer : zmays toda afazenda: qua tal nao ou nauio trouver: ale disso ser degradado dous anos pera os no= fos luguares valem: zacoutado: sendo pessoa em que a vitape= na daçoutes caiba. E somente sabira buúa pessoa de cada nao ou nauio: com assinado do capitam que na tal nao ou nauio vier: pe= raeste auer to do o que sozne cessario: assi de matimetos: como de qualque outra confaque cessaria lbe seja: z este quado assi sair: sera buscado logo em saindo per o nosso contadoziou corregedorise na tal ilha esteuer: ou polo nosso almorarife: non estando hi contadoz:nem corregedor:pera se saber se lena cossiguo algua consa: r sédolbeachadase proceder cotra elle co as penas sobreditas. E madamos aos capitaes das ilhas: corregedores: juyzes tiu= stiças velas: aque as vitas naos en autos va india viere ter: que

prendă: 7 mande preder a colles cem terra sairem das ditas nasos 7 nauios: pera serem punidos segudo forma desta nossa ordes naçă: resalvado aquelle co cada nao ou nauio sair com alvara de liceça do capită: pera recer 7 aner as cousas de ceuer neces sidade: do qual alvara atal pessoa sempre guardara: pera por elle dar conta de sua saida: 7 se nom proceder contra elle: salvo sens dolhe achado alguña cousa como dito de. E nam do comprindo assi os ditos capitaes: juyzes 7 insticas: mandamos carregue sobre elles qualquer culpa: em cossa desse os sobreditos casis sairem em terra contra esta nossa desse a mays pague cas

dabuűtrezentos cruzados.

E Ité defendemos a madamos a qualgr capitaion mestre de nao ou nauio da india: que affi aas ditas ylbas vier: que no estee abi mais tempo gate tomarem os mantimetos: qualgr outra confaque necessaria lhe sejapera sua viage:nom passando pozeadi= ta estada mays de tres dias:saluo tedo necessidade taliquo possam al sazer: nem posto que tragua mandado do capita mooz que trouxerafrota pera bo auerem bi be esperar: né també poz acha= renouas:que anda cossarios na costa: ou em qualquer outra pas rage do caminho que ouvere de fazer das ditas ylhas pera estes reynos:porque sem embarguo de todo:queremos z madamos: que figua fuarota: efaça feu caminho pera Lixboa ho mais ébres ue que poderé: quem bo cotrairo fezer: perdera todo feu ozde= nado da viagem. E fendo pela ventura pessoa que nom ajadauer foldo da viagem nem ordenado: z q esteuesse na india z somente vielle na tal nao ou nauio por capita: ou delle trouvelle ho principal carreguo fe ordenado algui: pderapera nostodo ho fol do rordenado de huñanno: do tepo que esteue na india. E mã= damos ao escrina da tal nao ou nauio: gfaça affento em seu liuro dos dias que esteue na dita ylha: Tse mays se deteuer e que os ditos tres dias: que mandamos que esté: acausa porque: pera hosa bermos : t se proceder contra os culpados segundo sorma desta nossa ozdenacam.

TIté queremos z nos praz que ametade de todas as penas de fazédas: z ordenados nesta ordenaçã decraradas: a aquelles que nellas encorrerem: no sendo expressaméte apropriadas pera al gua parte: sejam pera a nossa camara: z a outra metade pera que as accusar: no tolhendo poré a arrendiçã dos catinos a alla par

B int de pergaminho

teque pera elles apropriamos to craramos. E ho perdimento dos officios na queles casos em qos officios se ha de perder: que remos que sejam pera aqueles: qos semelhantes acusare: que sejam loguo delles providos: pera servire de tepo: que ainda te verem por servir aquelles quo perdimeto delles soré condenados/testo sendo pessoas em que caibam/t que nisso nos saibam to possambem servir. E nom sendo pessoas em que nisso nos saibam to possam bem servir. E nom sendo pessoas em que caybam os ditos officios: avera ametade da extimaçã dos ditos officios/por aqle les que sore codenados. Mam se entendedo porem nas seitorias das sortalezas: to porem por esse respeito nos prazera lhe sazer a que lla merce/que nos bem parecer: to rinto thonesto.

Ebo quito be se no entedera/naqueles que sendo nossos offisiaes: por bem de seus officios acharéas ditas cousas desesas: a as tomarem vaccusaré/porque por de deses officios sam obrisquados de as buscar/viomar: por és semas acharem quiserem accusar por cadahuña das sobreditas cousas: vidas provarem: a ueráas sobreditas partes/como quo sos semanos officiaes.

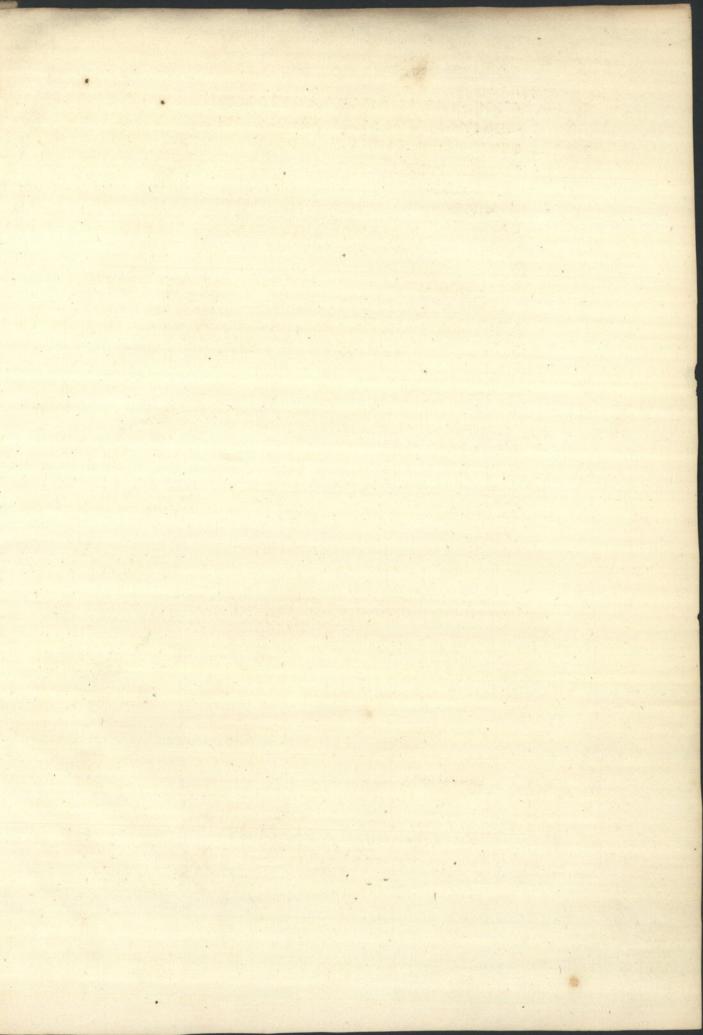
Dedenamos emadamos pera atodos ser notorio posto que aqui por dereito rrazam cadabuñ o assi deuesse fazer rsaber: que todos nossos feitores negoceadores administradores qui qua= esquernossos trantos neguoceações administrações por qualgr modo q sejamem nossa sazeda qualqr carreguo de neguocear ou administrar em quaesquer partes assi de nossos reynos zsenho= rioscomo foza delles teuer e:quer lhe feja poznos dados ou poz quaesquer nossos officiaes q pera ello nosso poder tenbaquer se elles nisso meta aneguocear por qualqr modo q seja:ponbano vi to trauto feitozia neguoceo ou qualqr administraçãem q assi poz nosfeitorizare neguocearem ou administrarem:toda deligencia rcuidado possinel rtal: que toda pessoa de bo cuidado r deligé= siapoeria:em modo apor sua culpa grande ne pequa ou por sua negligençia roescuido: ou por no poer toda deligençia: adita ne= guoçeaçã ou administraçam que assi administrar në nos nom recebamos perdané vano nem leixemos de guanhar o que se gua= nhar podera:sepozelle tal negligeçia no passara ou a tal deligen= cia posera. E no o coprindo asi nos paguaratoda perda zoano q asi na dita neguoceaçã radministraçam: que elle administrar: co= mo em qualquer outra nosa seitozia: ou administraçã: ou sazenda qualquer outranossa: por qualqr via q seja por bem dello se cau=

far: caalembelo lbe baremos o castiguo z pena q merecer: segudo aqualidade vo caso requerer o que todo anera lugar nom sométenosfeitores:neguoceadores: administradores sobreditos de nosafazenda: masem quaesquer officiaes z pesoas de qualgr officio z carrego:que seja:mayoz ou menoz que os sobreditos: q porqualquer modo teneré qualque carreguo: ou administraçam benosafazenda. E poz esta ozdenaçamnon tolhemosauerem as mais: quaesquer penas q pozvereito znosas ordenações mere gerem: os que em cadabúa vas sobreditas cousas encorrerem. E pozemandamos ao nosso regedor z guouernador das casas da sopricaçam: too cinel: taos desembar guadores delas: tao juyz dos nossos feitos: rindias: r de Buinee: ratodolos nosos coz regedores:inyzes:zinsticas:que cupram:z façammuy inteirame tecopir: guardar estas nosas ordenações: asi como nelas be co theudo. E ao noso changeler moor: que as mande pubricar ema nosa changelaria:pera de hi emoiante se vsar delas em todos no sos reynos tsenhozios: dadas em anosa cidade de Eudra: aos of to dias de Setembro: de mil rquinhentos evinte annos. Cfim.

TAs quaes ordenações notificamos que fora ja pubricadas em nossa chancelaria.



qualquer ou remonat porqually via qual parban pelloric caus-



solve a breeze of the military of prior to be great the top corrected to administrace.

